



CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU
Estado de Santa Catarina

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores de Blumenau, no uso de minhas atribuições legais, **RATIFICO** o processo de Dispensa de Licitação nº 30/2025, nos termos que seguem:

Objeto:

Contratação de serviço de impressão de materiais gráficos para a Câmara Municipal de Blumenau.

Contratados:

Grafica Reis Ltda – CNPJ: 17.883.922/0001-97

Grafica Guaramirim Ltda – CNPJ: 78.218.187/0001-91

Fundamento legal:

Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que autoriza a contratação, por dispensa de licitação, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras, atualizado pelo Decreto nº 12.343/24.

Justificativa da contratação e da escolha da contratada:

A necessidade da contratação visa dar publicidade interna a campanha de doação de sangue e publicidade externa ao trabalho desenvolvido pela Procuradoria Geral da Mulher. Sendo a escolha das contratadas realizada através de cotação, com fornecedores do ramo.

Valor total:

R\$ 1.389,72 (Um mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Blumenau, 14 de maio de 2025.

Ailton de Souza
Presidente